



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza comunica a Câmara Municipal de Ministro Andreazza, aos partidos políticos, SINSEPUMA, ACIMA, Associação dos Idosos, ARMA, Sindicato dos Trabalhadores Rurais e entidades empresariais com sede no Município, que recebeu em 02/03/2023, referente Convênio Estadual: **TRANSFERENCIAS ESPECIAIS**, no valor de R\$1.830.159,00 (Um milhão, oitocentos e trinta mil, cento e cinquenta e nove reais).